



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 042/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

08 de março de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 042/2024**

Tangará da Serra/MT, 08 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual do Vereador Edmilson Porfírio – PODEMOS, para aquisições de materiais esportivos (Jogo de Fardamento, Bola de Futebol, Troféu, Medalhas e Rede) onde visa fomentar a prática esportiva e promover a saúde e bem-estar da população, incentivando pois Acreditamos que investir nesse setor é fundamental para o desenvolvimento físico, mental e social dos cidadãos, contribuindo para a formação de uma sociedade mais ativa e saudável.

Visa também, custeio de serviço de concreto para Construção da Base da Academia ao Ar Livre na Curva da bença localizada no Assentamento Antônio Conselheiro. Tem como objetivo promover a qualidade de vida, o bem-estar social e a inclusão de todas as faixas etárias, especialmente crianças e idosos, por meio da instalação de academias ao ar livre em espaços públicos, aquisições de materiais esportivos. Acreditamos que investir em infraestruturas desse tipo é essencial para criar ambientes mais saudáveis, estimulando a prática de atividades físicas e fortalecendo os laços comunitários.

Informamos ainda, que o valor total da emenda é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo a diferença no valor de R\$ 90.000,00 está no projeto de lei especial nº 043/2024.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 3

inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página4

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 042, DE 08 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.327.245,88
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 673.000,00

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.433.615,08

Para:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.342.245,88
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 678.000,00

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.413.615,08

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
-------------------	-----	------------------------	--------------------	-------

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F298-4C89-0C6F-4917> e informe o código F298-4C89-0C6F-4917





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página5

Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	2604			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	15.000,00
Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	2603			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	5.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	2118			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	20.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>20.000,00</b>

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual, para aquisições de materiais esportivos (Jogo de Fardamento, Bola de Futebol, Troféu, Medalhas e Rede) e custeio de serviço de concreto para Construção da Base da Academia ao Ar Livre na Curva da bença localizada no Assentamento Antônio Conselheiro.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 08 de março de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 6

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 042/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual, para aquisições de materiais esportivos (Jogo de Fardamento, Bola de Futebol, Troféu, Medalhas e Rede) e custeio de serviço de concreto para Construção da Base da Academia ao Ar Livre na Curva da bença localizada no Assentamento Antônio Conselheiro, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 08 de março de 2024.

**LUCIANO DA SILVA GÓIS**  
Secretário Municipal de Esportes



Marcadores: EMENDAS PARLAMENTARES | x PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x EM ELABORAÇÃO | x

Responder apenas via 1Doc

Eliandra M. SME

Para SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos SME SEFAZ-ASOG SME 07/03/2024 08:47

### PROJETO DE LEI

Bom Dia

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, Segue anexo o Projeto de Lei da Secretaria Municipal de Esportes referente a Emenda Parlamentar 2024 do Vereador Edmilson Porfirio para análise e para devidas providências que couber.

Eliandra Rita Nezi Medeira CHEFE DE DEPARTAMENTO

- 001 SUPLEMENTACAO POR PROJETO DE LEI CRIACAO DE NATUREZA DE DEPESA E REMANEJAMENTO DE ORCAMENTARIO VEREADOR EDMILSON PORFIRIO 2 2 .pdf (161,18 KB) 2 downloads
DEMONSTRATIVO 2118 SME 04 03 2024.pdf (73,99 KB) 1 download
EDMILSON ESPORTE.pdf (641,91 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/03/2024 08:47:06 Eliandra Rita Nezi Medeira SME solicitou a assinatura de Luciano da Silva Góis em Memorando 7.711/2024 . Cancelada

#### Despacho 1- 7.711/2024

07/03/2024 09:27

(Respondido)

Emanoeli C. SEFAZ-ASOG SME - Departamen...

A/C Eliandra M. CC

Prezada segue em anexo Planilha de Abertura de Crédito Adicional analisada, na planilha segue os apontamentos, verificamos que será necessário realizar duas aberturas de crédito, sendo uma suplementar e outra especial, na planilha conta com algumas observações que deveram ser corrigidas.

Os produtos e metas do PPA estou encaminhando em anexo do Programa 0009, para analise.

Solicitamos atenção na hora da elaboração das planilhas.

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F298-4C89-0C6F-4917 e informe o código F298-4C89-0C6F-4917



Att.

**Emanoeli Colvero**

Agente Administrativo II - Responsável Técnica Orçamento

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

[0009\\_SME.pdf](#) (118,89 KB)

7 downloads

[001\\_SUPLEMENTACAO\\_POR\\_PROJETO\\_DE\\_LEI\\_CRIACAO\\_DE\\_NATUREZA\\_DE\\_DEPESA\\_E\\_REMANEJAMENTO\\_DE\\_ORCAMENTARIO\\_VEREADOR\\_EDMIL.pdf](#) (197,53 KB)

5 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/03/2024 10:27:41

Emanoeli Colvero **SEFAZ-ASOG** arquivou.

07/03/2024 09:42:54

Eliandra Rita Nezi Medeira **SME** realizou o cancelamento da solicitação de assinatura de Luciano da Silva Góis em Memorando 7.711/2024.

### Despacho 2- 7.711/2024

07/03/2024 13:35

(Respondido)

Eliandra M. **SME**

**SEFAZ-ASOG - Ass...**

CC

Boa Tarde Prezados, Segue as Planilhas corrigidas!

**Eliandra Rita Nezi Medeira**

CHEFE DE DEPARTAMENTO

[001\\_SUPLEMENTACAO\\_POR\\_PROJETO\\_DE\\_LEI\\_VEREADOR\\_EDMILSON\\_PORFIRIO.pdf](#) (100,74 KB)

1 download

[002\\_CRIACAO\\_DE\\_NATUREZA\\_DE\\_DESPESA\\_POR\\_PROJETO\\_DE\\_LEI\\_ESPECIAL\\_VEREADOR\\_EDMILSON\\_PORFIRIO.pdf](#) (105,99 KB)

1 download

[DEMONSTRATIVO\\_2118\\_SME\\_04\\_03\\_2024.pdf](#) (73,99 KB)

1 download

[EDMILSON\\_ESPORTE.pdf](#) (641,91 KB)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/03/2024 13:35:10

Eliandra Rita Nezi Medeira **SME** solicitou a assinatura de Luciano da Silva Góis em Despacho 2-7.711/2024 .

Assinado

07/03/2024 14:59:52

Luciano da Silva Góis **SME** assinou digitalmente Memorando 2- 7.711/2024 com o certificado LUCIANO DA SILVA GÓIS CPF 024.XXX.XXX-78 conforme MP nº 2.200/2001 .



“Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer.”

- *Dwight Eisenhower*





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº: 01/SME/2024

Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA 06/03/2024

Especificação: ( X ) SUPLEMENTAR

( ) ESPECIAL – Natureza da Despesa

**Justificativa da Suplementação:**

- A Suplementação da Natureza de despesa do Projeto/Atividade-**2604 “Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes”** para custeio financeiro em aquisições de materiais esportivos onde visa fomentar a prática esportiva e promover a saúde e bem-estar da população, incentivando pois Acreditamos que investir nesse setor é fundamental para o desenvolvimento físico, mental e social dos cidadãos, contribuindo para a formação de uma sociedade mais ativa e saudável.

**Justificativa da Suplementação:**

- A Suplementação da Natureza de despesa do Projeto/Atividade **2603 GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SEC MUN. DE ESPORTES** para custeio financeiro de Serviço Concreto para Construção da Base da Academia ao Ar Livre na Curva da bença localizada no Assentamento Antônio Conselheiro.

Tem como objetivo promover a qualidade de vida, o bem-estar social e a inclusão de todas as faixas etárias, especialmente crianças e idosos, por meio da instalação de academias ao ar livre em espaços públicos, aquisições de materiais esportivos. Acreditamos que investir em infraestruturas desse tipo é essencial para criar ambientes mais saudáveis, estimulando a prática de atividades físicas fortalecendo os laços comunitários.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un.	Meta	Meta	Diferença
Suplementar 2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	Pessoas Participantes	UN	7000	7000	0
Suplementar 2603	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SEC MUN. DE ESPORTES	Espaço Público Mantidos	UN	43	43	0
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes					





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)

1001602	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1.1.500 0000000-000.000	265.000,00	280.000,00	<b>15.000,00</b>
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>R\$ 15.000,00</b>

**Justificativa da Redução:**

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2603	<b>GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SEC MUN. DE ESPORTES</b>					
787	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500 0000000-000.000	450.000,00	455.000,00	<b>5.000,00</b>
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>5.000,00</b>

**Justificativa da Redução:**

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

**ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares					
1002208	Outro Serviços de Terceiro - PJ	3.390.39.00.00	1.1.500 0000000-000.000	2.850.040.18	2.830.040.18	<b>R\$ 20.000,00</b>

Data: 06/03/2024

**LUCIANO DA SILVA GÓIS**  
Secretário Municipal de Esportes



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art 16 da Lei Complementar 101/2000 disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas referente a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentaria e financeira e as metas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA -e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA referente ao **Projeto/Atividade nº 2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes**, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	7000	7000	

Tangará da Serra/MT, 06 de Março de 2024

Luciano da Silva Góis  
**Secretário Municipal de Esportes**



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art 16 da Lei Complementar 101/2000 disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas referente a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentaria e financeira e as metas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA -e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA referente ao Projeto/Atividade nº – **2603** – gestão dos complexos esportivos da sec mun. de esportes, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2603 – gestão dos complexos esportivos da sec mun. de esportes	43	43	

Tangará da Serra/MT, 06 de Março de 2024

Luciano da Silva Góis

**Secretário Municipal de Esportes**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [atal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:atal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 07 de março de 2024.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 01/2024</b>
------------------	--	-------------------------------	-------------------

**AUTOR: VEREADOR EDMILSON PORFÍRIO- PODEMOS**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 01/2024

Art. 1º Altera na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Esporte
Unidade:	02- Departamento de Esporte
Função:	27- Desporto e Laser
Subfunção:	811 – Desporto e Rendimento
Programa:	009 – Esporte e Laser Tangará
Projeto Atividade:	2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esporte
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500,0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	<b>Aquisição de Materiais Esportivos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Jogo de Fardamento</li><li>• Bola de Futebol</li><li>• Troféu</li><li>• Medalhas</li><li>• Rede</li></ul>

Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Esporte
Unidade:	02- Departamento de Esporte
Função:	27- Desporto e Laser
Subfunção:	812 – Desporto Comunitário
Programa:	009 – Esporte e Laser Tangará
Projeto Atividade:	2603 – Gestão dos Complexos Esportivo da Secretaria Municipal de Esporte
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

Fonte de Recurso:	1.500,0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Aquisição de material para a construção da base para instalação da Academia ao Ar Livre na Cuva da Bença localizada no Assentamento Antonio Conselheiro.

Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Esporte
Unidade:	02- Departamento de Esporte
Função:	27- Desporto e Laser
Subfunção:	812 – Desporto Comunitário
Programa:	009 – Esporte e Laser Tangará
Projeto Atividade:	2610 – Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva da Secretaria Municipal de Esporte
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	1.500,0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aquisição de Academisa ao Ar Livre (aparelho para esporte), para instalação na Curva da Banção.</li><li>• Aquisição de PLAYGROUND para instalação no Bairro Jardim Aeroporto sendo 13 atividades – com no minimo quatro torres, compostas por estruturas em madeira plastica com reforço interno cor similar a madeira medindo no minimo cada uma 90MM x 90MM, com plataformas medindo no minimo 1,00M x 1,00M cada, com quatro telhados medindo no minimo 1,30M x 1,30M cada em politileno e estrutura metalica interna. Plataformas com alturas de 1,20M em tabuas de madeiras plasticas cor similar a madeira, fixadores a estrutura em aço carbono com chapas de 2MM e tubos de 15x15MM, com pelo menos as seguintes atividades: 1 tobogã rotomoldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00M e diâmetro de 0,63M com saída em parede dupla fixado a torre por flage em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03M x 1,05M: 1 escorregador grande duplo com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado com minimo de 2,5M de comprimento: 1 escada com no minimo de 2,5M de comprimento: 1 escada com no minimo 5 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1" FI.</li></ul>

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – LIVRE 3.1.500.1002000-030.000 - SAÚDE
Valor:	<b>R\$ 426.672,02</b>
	<b>Saúde: R\$ 213.336,01</b>
	<b>Livre Destinação: R\$ 213.336,01</b>

### JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a esta importante Secretaria Municipal um aporte financeiro a fim de utilizarmos no custeio para a compra de materiais esportivos, materiais de construção para a construção da base e instalação da academia ao ar livre, e aquisição de um Playground.

Considerando que o projeto de aquisições dos materiais e equipamentos á cima indicados tem por objetivo proporcionar bem estar, condições físicas, qualidade de vida, lazer, onde as crianças e adultos possam fazer suas atividades físicas, esportivas e diversão, em um ambiente acolhedor e seguro.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2024 um valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para ser posteriormente realizado um instrumento contratual e este valor utilizado nas despesas conforme plano de trabalho a ser apresentado.

Tangará da Serra – MT, 27 de Fevereiro de 2024.

Edmilson Porfírio  
Vereador





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 08/03/2024 13:27

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA					Nº 5777
Reservado por: <b>EMANOELI COLVERO</b>					
Ficha Nº : <b>12208</b> Processo Nº :					
Unidade : 020101      GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 5000					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
2.850.040,18	0,00	0,00	0,00	2.850.040,18	
Data	Histórico				
08/03/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 042/2024 - ESPORTES SUPLEMENTAR - EMENDAR PARLAMENTAR				
	VALOR DA RESERVA				<b>20.000,00</b>
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				20.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				1.777.538,17

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F298-4C89-0C6F-4917> e informe o código F298-4C89-0C6F-4917





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/03/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	800.000,00	1.327.245,88	159.320,39	159.320,39	92.844,47	92.844,47	89.136,77	89.136,77	70.183,62	1.167.925,49
<b>Unidade</b>	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	800.000,00	1.327.245,88	159.320,39	159.320,39	92.844,47	92.844,47	89.136,77	89.136,77	70.183,62	1.167.925,49
<b>Função</b>	27	Desporto e Lazer	800.000,00	1.327.245,88	159.320,39	159.320,39	92.844,47	92.844,47	89.136,77	89.136,77	70.183,62	1.167.925,49
<b>SubFunção</b>	811	Desporto de Rendimento	800.000,00	1.327.245,88	159.320,39	159.320,39	92.844,47	92.844,47	89.136,77	89.136,77	70.183,62	1.167.925,49
<b>Programa</b>	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	800.000,00	1.327.245,88	159.320,39	159.320,39	92.844,47	92.844,47	89.136,77	89.136,77	70.183,62	1.167.925,49
<b>Proj.Atividade</b>	2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	800.000,00	1.327.245,88	159.320,39	159.320,39	92.844,47	92.844,47	89.136,77	89.136,77	70.183,62	1.167.925,49
FICHA	2790	3.3.90.93.00-5.2.701.31100G-060002INDENIZAÇÕES E RE	0,00	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	0,00	0,00
FICHA	2791	4.4.90.52.00-5.2.701.32100G-061002EQUIPAMENTOS E M	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FICHA	2792	4.4.90.52.00-5.2.701.00000G-061002EQUIPAMENTOS E M	0,00	252.350,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.350,08
FICHA1001600	3.3.90.14.00-1.1.500.00000G-000000DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	60.000,00	10.575,00	10.575,00	10.575,00	10.575,00	10.575,00	10.575,00	10.575,00	0,00	49.425,00
FICHA1001601	3.3.90.39.00-1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS	275.000,00S-	275.000,00	39.311,14	39.311,14	32.956,00	32.956,00	32.956,00	32.956,00	32.956,00	6.355,14	235.688,86
FICHA1001602	3.3.90.30.00-1.1.500.00000G-000000MATERIAL DE CONS	265.000,00	265.000,00	81.142,75	81.142,75	24.417,67	24.417,67	20.709,97	20.709,97	20.709,97	60.432,78	183.857,25
FICHA1002132	3.3.90.39.00-1.1.501.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS	200.000,00S-	200.000,00	3.395,70	3.395,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.395,70	196.604,30
<b>TOTAL</b>			800.000,00	1.327.245,88	159.320,39	159.320,39	92.844,47	92.844,47	89.136,77	89.136,77	70.183,62	1.167.925,49





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/03/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
					PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
<b>Orgão</b>	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	673.000,00	673.000,00	333.177,43	333.177,43	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	331.947,43	339.822,57
<b>Unidade</b>	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	673.000,00	673.000,00	333.177,43	333.177,43	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	331.947,43	339.822,57
<b>Função</b>	27	Desporto e Lazer	673.000,00	673.000,00	333.177,43	333.177,43	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	331.947,43	339.822,57
<b>SubFunção</b>	812	Desporto Comunitário	673.000,00	673.000,00	333.177,43	333.177,43	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	331.947,43	339.822,57
<b>Programa</b>	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	673.000,00	673.000,00	333.177,43	333.177,43	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	331.947,43	339.822,57
<b>Proj.Atividade</b>	2603	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVO S DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E	673.000,00	673.000,00	333.177,43	333.177,43	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	331.947,43	339.822,57
FICHA	786	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONS	105.000,00	105.000,00	67.994,98	67.994,98	0,00	0,00	0,00	0,00	67.994,98	37.005,02
FICHA	787	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	450.000,00S -	450.000,00	265.182,45	265.182,45	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	263.952,45	184.817,55
FICHA	788	4.4.90.51.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRAS E INSTALAÇ	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
FICHA	1911	3.3.91.39.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	60.000,00S -	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
<b>TOTAL</b>			673.000,00	673.000,00	333.177,43	333.177,43	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	331.947,43	339.822,57





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 08/03/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
<b>Unidade</b>	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
<b>Função</b>	04	Administração	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
<b>Proj.Atividade</b>	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.850.040,18S -	2.850.040,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.040,18
FICHA1002371	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020G-0300000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.583.574,90S -	1.583.574,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583.574,90
<b>TOTAL</b>			4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F298-4C89-0C6F-4917

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 08/03/2024 15:32:04 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 08/03/2024 16:04:03 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 08/03/2024 16:05:05 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F298-4C89-0C6F-4917>